



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DECRETO Nº 3782/2025

Súmula: Convoca a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Campo Bonito – PR e dá outras providências.

Mario Weber, Prefeito Municipal de Campo Bonito - PR, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Decreto nº 174/2024 do Governo Federal; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1411/2019 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Campo Bonito – PR, com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

Art. 2º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Campo Bonito - PR será coordenada pela Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social será realizada de forma presencial no dia 04 de julho do corrente ano, em dois turnos: no período da manhã, das 08h00 às 11h30, e no período da tarde, das 13h00 às 16h30. O evento ocorrerá no Clube do Vovô, localizado na Rua Sete Quedas, nº 171–259, Bairro Centro, no município de Campo Bonito, Estado do Paraná.

Art. 4º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: **“20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”**.

Art. 5º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social abordará 5(cinco) Eixos:

Eixo 1 – Universalização do SUAS: Acesso integral com equidade e respeito às diversidades;

Eixo 2 – Aperfeiçoamento contínuo do SUAS: Inovação, gestão descentralizada e valorização profissional;

Eixo 3 – Integração de benefícios e serviços socioassistenciais: Fortalecendo a proteção social, segurança de renda e a inclusão social no suas;

Eixo 4 – Gestão democrática, informação e comunicação transparente: Fortalecendo a participação social no suas;

Eixo 5 – Sustentabilidade financeira e equidade no cofinanciamento do SUAS.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Na Conferência serão discutidas e levantadas propostas para cada eixo, que serão apresentadas e votadas com a definição das ações a serem tomadas em cada esfera de governo (municipal, estadual e federal).

Art. 6 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito, 04 de junho de 2025.

Mario Weber
Prefeito Municipal

Clarice dos Santos
Presidente CMAS



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DECRETO Nº 3783/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão organizadora da etapa municipal em preparação para realização da Conferência Municipal de Assistência Social de Campo Bonito – PR e dá outras providências.

Mario Weber, Prefeito Municipal de Campo Bonito - PR, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Decreto nº 174/2024 do Governo Federal; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1411/2019 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear os seguintes membros que comporão a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social de Campo Bonito – PR:

- Clarice dos Santos
- Rosalina Ribeiro dos Santos
- Debora Regina Costa
- Lorena Fatima Motta
- Andreia Aparecida de Biasi
- Alessandro Rodrigues

Art. 2º A Conferência Municipal de Assistência Social de Campo Bonito – PR realizar-se-á de forma presencial no dia 04 de julho do corrente ano, em dois turnos: no período da manhã, das 08h00 às 11h30, e no período da tarde, das 13h00 às 16h30. O evento ocorrerá no Clube do Vovô, localizado na Rua Sete Quedas, nº 171–259, Bairro Centro, no município de Campo Bonito, Estado do Paraná

Art. 3º Terá como tema central: “**20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência**” e cinco eixos, os quais são:

Eixo 1 – Universalização do SUAS: Acesso integral com equidade e respeito às diversidades;

Eixo 2 – Aperfeiçoamento contínuo do SUAS: Inovação, gestão descentralizada e valorização profissional;

Eixo 3 – Integração de benefícios e serviços socioassistenciais: Fortalecendo a proteção social, segurança de renda e a inclusão social no suas;

Eixo 4 – Gestão democrática, informação e comunicação transparente: Fortalecendo a participação social no suas;

Eixo 5 – Sustentabilidade financeira e equidade no cofinanciamento do SUAS.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mario Weber
Prefeito Municipal

Campo Bonito, 04 de junho de 2025



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA DE FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DOS MESMOS, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$589.220,3 (quinhentos e oitenta e nove mil duzentos e vinte reais e trinta centavos)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Registro de Preços

FORMA: ELETRÔNICO

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

PLATAFORMA: BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

EXCLUSIVO ME/EPP: SIM

INSTRUMENTO CONTRATUAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021

LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006

DECRETO MUNICIPAL: Nº 36.11 DE 2024

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 min do dia 18/06/25

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: 09:00 min do dia 18/06/25

LOCAL: BLL – Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: <https://campobonito.pr.gov.br/licitacao>

ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1689

ENDEREÇO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES: Rua Prefeito Dárcisio Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito – PR.

Campo Bonito, Quarta-Feira, 05 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE.


ÉDIOPA DE PAULA NEVES
PREGOEIRO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025
PROCESSO Nº 42/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E CORRELATOS para Manutenção de Instalações Públicas no Município de Campo Bonito - PR.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
O W FRIES & CIA LTDA	02.834.035/0001-51	693.781,88	seiscentos e noventa e três mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos
JOSÉ SANDRO GOSLAR & CIA LTDA.	10.869.228/0001-76	795.086,80	setecentos e noventa e cinco mil e oitenta e seis reais e oitenta centavos
CARRA ELETROMOVEIS LTDA	29.366.526/0001-71	38.000,00	trinta e oito mil reais

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.526.868,68

(Um milhão e quinhentos e vinte e seis mil e oitocentos e sessenta e oito Reais e sessenta e oito Centavos.)

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito Pr, terça-Feira 04 de junho de 2025

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber
Prefeito Municipal